



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Educação

Ref.: Tomada de Preço nº 09/2022

Processo Administrativo nº 1.433/2021

Homologado: 19/05/2022

Objeto: Ampliação e reforma da E.M.E.F. José Gabriel de Moraes Brenner

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa EMPREITEIRA CONSTRUIR EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ronay Brenner, nº 385, Cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.019/0001-24, neste ato representada por seu sócio, Senhor EVANER MEDEIROS DE OLIVEIRA, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga o prazo para conclusão do objeto contratual por mais 60 (sessenta) dias, vigendo de 06/12/2022 a 04/02/2023, de acordo com a solicitação do Filipe Fernandes de Lima, Eng. Civil – CREA RS 234625, Fiscal da Obra, conforme contido no Despacho 28- 1.433/2021.


CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2022.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


EVANER MEDEIROS DE OLIVEIRA
EMPREITEIRA CONSTRUIR EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas: _____



